REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 106/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) o coronavírus é um vírus que causa infecções respiratórias, tendo sido descoberto em 31/12/2019, após casos registrados na China;

b) infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum; mas alguns coronavírus podem causar doenças graves, de grande impacto, em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012;

c) desde o dia 2 de março de 2019, bem antes de se decretar a pandemia do novo coronavírus, os biólogos chineses Yi Fan e Peng Zhou, do Instituto de Virologia de Wuhan, publicaram um artigo científico que não teve grande impacto na comunidade acadêmica internacional, tampouco chamou a atenção da imprensa e de autoridades; mesmo assim, há uma frase logo no primeiro parágrafo desse estudo que hoje causa espanto pelo tom premonitório: “É altamente provável que surtos futuros de coronavírus se originem de morcegos, e há uma probabilidade maior de que isso ocorra na China”;

d) a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o mundo vive uma pandemia do novo coronavírus, em um reconhecimento de que a estratégia de tentar conter a proliferação da doença não está sendo suficiente;

e) o Ministério da Saúde divulgou, no domingo (22), 1.546 (mil quinhentos e quarenta e seis) casos confirmados do novo coronavírus no Brasil, tendo sido registrada a 25ª morte pelo coronavírus no país;

f) foi anunciada pelo Governo do Estado da Bahia, na tarde da segunda-feira (16), uma série de medidas que visam conter o avanço do novo coronavírus (Covid-19) no Estado;

g) é necessário desacelerar a propagação do vírus e evitar que haja uma sobrecarga no sistema de saúde, que não possui infraestrutura para lidar com um aumento repentino de dezenas de milhares de casos ao mesmo tempo;

h) essa estratégia, chamada “achatar a curva”, já é bem conhecida e eficiente no controle de pandemias; basicamente, os epidemiologistas fazem uma previsão

da quantidade de pessoas que poderá ser infectada no país se a vida das pessoas continuar com seu fluxo normal;

i) é exatamente isso que a estratégia de fechar locais faz: achata a curva de progressão da doença: em vez de um grande número de pessoas ficar doente ao mesmo tempo, a infecção acontece de forma gradativa, permitindo que o sistema de saúde se acomode e tenha fôlego para atender todo mundo;

j) a Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) se reuniu com 236 (duzentas e trinta e seis) entidades sindicais que representam os cerca de 450 mil (quatrocentos e cinquenta mil) bancários de todo o Brasil para discutir medidas no setor bancário, destinadas a amenizar os efeitos negativos do coronavírus, em respeito ao esforço para evitar aglomerações capazes de disseminar a Covid-19 nesta crise mundial de saúde;

k) as funções dos bancários podem ser desempenhadas em modo *home office*, e os atendimentos realizados via WhatsApp, por meio das ferramentas das agências digitais que estão sendo liberadas para as agências físicas; as demais atividades operacionais das agências ainda podem ser executadas através das ferramentas de *home office*, sem prejuízo aos clientes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o aditamento do Decreto Municipal, que estabelece medidas de combate ao avanço do coronavírus, para incluir a obrigatoriedade de suspender o atendimento ao público pelas agências bancárias em todo o Município de Salvador.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes